

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexado ao
Proc. n.º 282/10
em 24/9/10 bfb

Em agosto de 1986, foi criada a banda Marcial denominada "Matteo Bei", com o objetivo de ocupar, de forma sadia, crianças, adolescentes e jovens, conscientizando-os da importância da música em nossa cultura, que atualmente anda meio relegada a segundo plano.

O objetivo da banda é fazer com que os alunos se dediquem mais aos estudos musicais, aumentando a autoestima de cada um, melhorando a disciplina e ainda fazendo com que demonstrem seu aprendizado em vários desfiles, festivais, concursos, campeonatos e festividades da nossa região.

Com o passar do tempo, verificou-se que existia uma dificuldade muito grande para manter uma banda marcial em vários aspectos, dos quais a aquisição de fardamento para a composição do grupo musical e coreográfico, além de instrumentos e materiais.

Sendo assim, algumas mães de integrantes da banda se propuseram a auxiliar na sua manutenção e a idéia foi muito bem aceita porque, com o passar do tempo, o número de mães participantes da associação aumentou consideravelmente.

Dessa forma foi fundada a AABMB – Associação dos Amigos da Banda Marcial Matteo Bei, legalmente constituída, composta por pais e mães de alunos, com a finalidade de interceder, auxiliar e angariar recursos para viabilizar todos os projetos da Corporação Municipal, inclusive na aquisição e manutenção de instrumentos musicais, fardamento e apoio técnico quando das apresentações.

Vale ressaltar que em 2008 a banda passou a se chamar Corporação Musical de São Vicente, sediada na EMEF Matteo Bei, local onde os alunos recebem aulas teóricas e práticas e ensaiam para as apresentações.

Desde a criação da Associação, a banda já conseguiu muitas conquistas, a começar da contratação de coreógrafos para ensaiar os alunos devidamente, doações de materiais por parte da iniciativa privada e ainda a destinação de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal.

É o florescimento do ideal de pessoas que acreditam que a educação e a cultura fazem muita diferença na formação das crianças e adolescentes, principalmente aqueles que provêm de famílias carentes de recursos financeiros.

Enaltecendo dessa forma o alcance do trabalho social dessa entidade e manifestando o nosso reconhecimento pelo empenho de seus integrantes,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 201 /10

DOCUMENTO N.º 1822/10

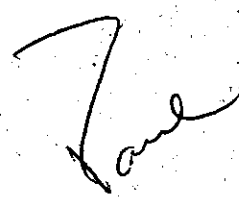
Considera de Utilidade Pública a
Associação de Amigos da
Corporação Musical de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Amigos da
Corporação Musical de São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIN AFONSO DE SOUSA

Em 23 de setembro de 2010.


GILBERTO RAMPÓN

Tec0559/dh/AD/be 